



ATA EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018

SINTESE DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para **prestação de serviços de manutenção corretiva em bombas d'água submersas, com fornecimento de peças genuínas ou originais**, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência – Anexo I.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018, às 16h00min, reuniram-se a Pregoeira Oficial do Município, Sra Daniela Mendes Soares, e sua equipe de apoio, composta pela Srta. Laiane Pereira dos Santos e Sra. Bruna Rodrigues Pereira dos Santos, presente ainda a Sra. Rafaela Rosana Pereira, assessora em licitação, para fazer constar em ata que nesta data às 08h30, foi realizado o certame referente ao Processo Licitatório Nº 030/2018, Pregão Presencial SRP Nº 016/2018, conforme circunstanciado em ata anterior, em que logrou vencedora no lote 02 a empresa **HANIERE MENDES DA SILVA AQUINO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.833.173/0001-84, com 50% de desconto para aquele lote, sendo classificada como melhor desconto. Ocorre que, quando do arquivamento das documentações foi observado que embora o percentual de desconto oferecido pelo licitante tenha sido o maior (50%) do que os demais licitantes, quando realizado o calculo do valor global do lote observou-se que o valor do licitante declarado vencedor restou maior do que o segundo colocado que apresentou seu ultimo lance/desconto para o mesmo lote em 46%. Dessa forma, foi contatado nesta mesma data com os licitantes classificado em 1º e segundo lugar e repassado a ocorrência exposta, em que embora a oferta do licitante vencedor tenha sido a melhor era necessário um desconto ainda maior para que este tenha ao final o valor global menor que o segundo colocado. A representante da empresa **ADAILTON MENDES AQUINO 07045105614**, Sra. Suelen Dias Rocha, inscrita no CPF sob o nº 102.550.946-39, informou que manteria o seu ultimo lance não possuindo condições de

[Handwritten signature]

ofertar lance maior. Assim, o representante da empresa **HANIERE MENDES DA SILVA AQUINO – ME**, Sr. Ricardo Martins de Souza, inscrito no CPF sob o nº 003.190.576-58, licitante vencedor do lote aumentou seu desconto de 50% para 54% para o lote 2, ficando registrado ainda que a concordância quanto ao aumento do desconto será ratificada quando da assinatura da ata de registro de preços com valor do desconto para lote 02 em 54%. Desta forma, dê-se vista dos autos ao Procurador Geral do Município para parecer jurídico sobre as documentações apresentadas e procedimento da sessão, bem como vista à Autoridade Máxima Municipal para que se manifeste quanto a homologação do presente processo licitatório. Nada mais a ser circunstanciado em ATA eu Daniela Mendes Soares, lavrei a presente que depois de lida, de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 24 de Abril de 2018.

[Handwritten signature]

Daniela Mendes Soares

Pregoeira Oficial do Município

[Handwritten signature]
Laiane Pereira dos Santos
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]
Bruna R. Pereira dos Santos
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]
Rafaela Rosana Pereira
Assessora em Licitação